

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE PETIÇÕES  
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS/BA**

O Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Bahia, e os Juizes Federais em exercício nos JEFs/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nas Resoluções nº. 217, de 22/12/99 e nº. 393, de 20/09/2004 do Conselho da Justiça Federal, Portaria/COJEF nº. 38, de 20/09/2010 e Portaria nº. 001, de 06/01/2010, da Justiça Federal da Bahia, TORNAM PÚBLICO QUE,

1) SERÃO ELIMINADOS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, as cópias das petições iniciais, incidentais e demais cópias de documentos que foram distribuídos e digitalizados para as varas de juizados, no período de OUTUBRO/2010 A MARÇO/2011, considerando que já se passaram mais de 03 (três) meses de ingresso no sistema processual virtual;

2) Os interessados deverão retirar, em cada secretaria, as cópias de todos os documentos que foram digitalizados antes do lapso temporal deste EDITAL;

3) A eliminação das referidas cópias justifica-se pelo crescente acúmulo de petições e documentos em papel das varas de juizados, bem como pela necessidade de otimização do espaço físico, conforme implementação das diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus, disciplinado pelo diploma legal supracitado;

4) Todo o material físico a ser descartado foi devidamente digitalizado e encontra-se disponível no universo virtual, acessado através do sítio eletrônico da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia: [www.ba.trf1.gov.br](http://www.ba.trf1.gov.br);

5) O material a ser descartado obedecerá as definições da Portaria nº. 001, de 06/01/2010, da Justiça Federal da Bahia, seguindo a discriminação do ANEXO I;

6) Os documentos originais, acaso existentes, deverão permanecer acautelados em autos próprios na secretaria do Juízo, mediante certidão e informação no processo quanto a sua localização física;

7) As partes são devidamente orientadas, pela seção de protocolo e seção de atermação, de que devem evitar a juntada de documentação original;

Salvador-BA, 29 de agosto de 2011

**DIRLEY DA CUNHA JUNIOR**

Juiz Federal da 5ª Vara/JEF

**IRAN ESMERALDO LEITE**

Juiz Federal da 9ª Vara/JEF

Coordenador dos Juizados Especiais Federais/BA

**ALEX SCHRAMM DE ROCHA**

Juiz Federal Substituto da 15ª Vara  
na Tularidade da 22ª Vara/JEF

**JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU**

Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal

**MARCEL PERES DE OLIVEIRA**

Juiz Federal Substituto da 9ª Vara/JEF

Na titularidade da 23ª Vara/JEF

**CLÁUDIA DA COSTA TOURINHO SCARPA**

Juíza Federal da 21ª Vara/JEF

ANEXO I

ITEM	TIPO DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	PRAZO DE GUARDA	DATA ABRANGENTE
01	Petições iniciais	Processos tornados virtuais	03 meses	outubro/2010 a março/2011
02	Petições incidentais	Anexadas aos processos virtuais	03 meses	outubro/2010 a março/2011

**10ª VARA FEDERAL**

Juiz Titular	: DR. EVANDRO REIMÃO DOS REIS
Juiz Substit.	: DR. FLÁVIO DA SILVA ANDRADE
Dir. Secret.	: ROBINSON DE SOUZA AMORIM

**EXPEDIENTE DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2011**

Atos do Exmo.	: DR. EVANDRO REIMÃO DOS REIS
---------------	-------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 11765-11.2011.4.01.3300

11765-11.2011.4.01.3300 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	: JORGE DE SOUZA BARBOSA
ADVOGADO	: BA00015126 - NILSON VALOIS COUTINHO NETO
REU	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

As razões apresentadas, fls..., não trazem fatos ou provas capazes de infirmar a decisão proferida, daí que mantenho o decurso agravado por seus próprios fundamentos, os quais permanecem atuais e válidos. Voltem-me os autos conclusos para sentença...

Numeração única: 10217-53.2008.4.01.3300

2008.33.00.010219-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	: VALDINEA ALVES MOREIRA
AUTOR	: VALDINEA ALVES MOREIRA
PERITO	: CELMO CALMON PESSOA
ADVOGADO	: BA00011061 - JOSE LUIZ SOBREIRA
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU	: EMGEA
ADVOGADO	: BA00003673 - EMILIA FRANCISCONE AFONSO BARBOSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Em vista do acordo homologado às fls..., arquivem-se os autos...

Numeração única: 11888-82.2006.4.01.3300

2006.33.00.011895-1 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: LOURDES MACHADO LIMA FERREIRA E OUTRO
ADVOGADO	: BA00023114 - JULIANA FERNANDES DE ARAUJO
EXCDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
EXCDO	: EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO	: BA00003673 - EMILIA FRANCISCONE AFONSO BARBOSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Em vista do acordo homologado às fls..., arquivem-se os autos...

Numeração única: 31363-34.2000.4.01.3300

2000.33.00.031366-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: ALDERICO SACRAMENTO HAYNE
ADVOGADO	: BA00005159 - JORGE GARCIA DE ARAUJO
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: BA00010530 - ISMAR DE OLIVEIRA ARAUJO FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se conhecimento às partes do ofício e documentos de fls... Após, nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos...

Numeração única: 14693-03.2009.4.01.3300

2009.33.00.014698-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	: LAURA AMELIA DE AZEVEDO
ADVOGADO	: BA00012915 - LARA CERQUEIRA SUERDIECK
ADVOGADO	: BA00014881 - YURI PAIM DE FIGUEIREDO
REU	: UNIAO FEDERAL